

AVISO Nº 3 / 2018

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. procede à abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento e seleção, para eventual contratação de **TSDT – Técnico(a)s de Farmácia**, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), pelo que faz público que aceita candidaturas no período de **10 (dez) dias úteis**, após a data de publicitação.

A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar no período máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Oferece-se:

- Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo (Certo/ Incerto) ou Sem Termo
- Horário de Trabalho: 40 horas semanais
- Remuneração: € 1020,06
- Informa-se que a celebração dos contratos individuais de trabalho fica dependente de obtenção da competente autorização da Tutela.

Exige-se:

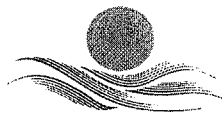
- Licenciatura em Farmácia;
- Cédula Profissional de Técnico de Farmácia;
- Disponibilidade para: desempenhar funções no serviço/ unidade funcional da ULS que lhe for designado; trabalhar nas modalidades de horário fixo e por turnos.

Métodos de Seleção:

- 1.º Método: Avaliação Curricular (aplicável a todos os candidatos admitidos a este primeiro método de seleção, do qual resultará uma lista ordenada, de forma decrescente de classificação);
- 2.º Método: Entrevista Profissional de Seleção (sendo que, numa primeira fase, só serão convocados os 20 candidatos melhor classificados na AC).
- Os critérios de cada Método de Seleção são os definidos, pelo Júri, na Ata n.º 1.

Júri:

- Presidente: Paula Alexandra Taveira Domingues Vaz Fernandes (TSDT Técnica de Farmácia de 1.ª Classe – ULSLA, E.P.E.);
- 1.a Vogal Efetiva: Ana Filipa Inácio Aires (TSDT Técnica de Farmácia de 2.ª Classe – ULSLA, E.P.E.) – substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.a Vogal Efetiva: Cláudia Sofia Chainho Pereira (TSDT Técnica de Farmácia de 2.ª Classe – ULSLA, E.P.E.);
- 1.a Vogal Suplente: Ana Rita Lameira Canhestro (TSDT Técnica de Farmácia de 2.ª Classe – ULSLA, E.P.E.);
- 2.a Vogal Suplente: Filipa Alexandra Daniel Torres (TSDT Técnica de Farmácia de 2.ª Classe – ULSLA, E.P.E.).



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Formalização das Candidaturas:

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado, rubricado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado de:

- (i) três exemplares do curriculum vitae (datado, rubricado e assinado, preferencialmente modelo europeu, com indicação obrigatória de: n.º de cartão de cidadão/ B.I. e respetiva data de validade, NIF e endereço eletrónico);
- (ii) fotocópia da cédula profissional;
- (iii) fotocópias dos certificados de habilitações académicas (licenciatura solicitada e outras habilitações, desde que relevantes na área);
- (iv) fotocópias dos certificados de ações de formação frequentadas relevantes na área, onde conste a respetiva duração;
- (v) fotocópias de declarações comprovativas de experiência profissional relevante na área. De salientar que será particularmente valorizada a experiência profissional em manipulação de citotóxicos.

- As candidaturas deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

- (i) Pessoalmente, no Serviço de Recursos Humanos (no Hospital do Litoral Alentejano) ou
- (ii) Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540 - 230 Santiago do Cacém.

Fatores de Exclusão:

- Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente, entre outros: apresentação de candidatura fora de prazo; entrega de candidatura por outra via que não as duas indicadas; não entrega de documentação exigida ou de dados solicitados);
- Não comparência ao 2.º Método de Seleção.

Obs.:

- Todas as notificações aos candidatos (designadamente, agendamento das entrevistas profissionais de seleção) serão efetuadas para a conta de correio eletrónico facultada aquando da candidatura;
- Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, entre outros, a lista de classificação final) serão disponibilizados no site www.uls-la.min-saude.pt;
- Este aviso e o formulário de candidatura são publicitados no site da ULSLA, E.P.E. - www.uls-la.min-saude.pt.

2018.05.15

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração
ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.